



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 171/2020

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão extraordinária que decorreu no dia 08 de junho de 2020, apreciou e deliberou o seguinte:

Período da ordem do dia

O Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes apresentou à Mesa um requerimento de alteração e eliminação de pontos ao **Ponto 1**: Proposta de Deliberação – Criação de um Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local do Funchal, de acordo com a al. I) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal.

O Presidente da Assembleia colocou o requerimento à votação, sendo o mesmo **aprovado por maioria** com 23 votos a favor, sendo 16 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 17 abstenções do GMC.

A Deputada Municipal do PTP apresentou à Mesa um **requerimento de alteração ao Ponto 1**: Proposta de Deliberação – Criação de um Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local do Funchal, de acordo com a al. I) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal.

O Presidente da Assembleia colocou o requerimento à votação, sendo o mesmo **aprovado por maioria** com 23 votos a favor, sendo 16 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 17 abstenções do GMC.

Ponto 1 – Aprovada por maioria a Proposta de Deliberação – Criação de um Fundo Financeiro de Apoio ao Comércio Local do Funchal, de acordo com a al. I) do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, com 24 votos a favor sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 19 abstenções do GMC.

O Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes apresentou à Mesa um **requerimento de aditamento ao Ponto dois:** Proposta de Deliberação – Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os proprietários cujo rendimento tenha sido afetado pela pandemia COVID-19, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e da al. c) do nº 1 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09.

O Presidente da Assembleia colocou o requerimento à votação sendo o mesmo **aprovado por maioria** com 23 votos a favor, sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 19 abstenções sendo dezoito do GMC e 1 do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira.

Ponto 2 – Aprovada por maioria a Proposta de Deliberação – Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os proprietários cujo rendimento tenha sido afetado pela pandemia COVID-19, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e da al. c) do nº 1 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09, com 23 votos a favor sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 19 abstenções sendo 18 do GMC e 1 do PCP/PEV-CDU.

A Deputada Municipal do PCP/PEV-CDU apresentou à Mesa um **requerimento de aditamento** ao último parágrafo do **Ponto três:** a Proposta de Deliberação – Isenção de taxas municipais às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e á pessoas coletivas de utilidade pública, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e da al. c) do nº 1 do art.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

25º, da Lei 75/2013, de 12/09.

O Presidente da Assembleia colocou o requerimento à votação sendo o mesmo **aprovado por maioria** com 24 votos a favor, sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 19 abstenções do GMC.

Ponto 3 – Aprovada por maioria a Proposta de Deliberação – Isenção de taxas municipais às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e a pessoas coletivas de utilidade pública, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e da al. c) do nº 1 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09, com 24 votos a favor sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 19 abstenções do GMC.

Ponto 4 – Aprovada por maioria a Proposta de Deliberação – Criação de um programa de emergência para a Cultura, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, com 24 votos a favor sendo 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira, 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes e 18 abstenções do GMC.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 09 de junho de 2020

Presidente da Assembleia Municipal

Mário Filipe Soares Rodrigues